

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**PORTARIA Nº 252, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI 2022.00.000002554-8, resolve:

Fica autorizada a cessão da servidora Daniela Fernandes Daros Coutinho, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete da Ministra Rosa Weber, no Supremo Tribunal Federal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 72, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 007767/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de abril de 2023, a cessão da servidora CLARA COSTA DA CUNHA, matrícula S061683, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível V, código CC-5, na Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 76, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta no Processo STJ n. 4.938/2022, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz Federal Denis Soares França, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Og Fernandes, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 22 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA**PORTARIA Nº 142, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Villas Bôas Cueva:

I - Dispensar Renata Cristina de Faria Gonçalves Costa, matrícula S072626, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar a servidora para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de César Roberto Pinto Maciel.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 143, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar HUGO ANTUNES RODRIGUES, matrícula S070496, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Ribeiro Dantas.

Art. 2º Designar o servidor para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Felix Fischer, na vaga decorrente da dispensa de Georges Martins Nogueira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6001361/2022-00, resolve:

Declarar vago, desde 22/2/2022, em virtude de falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por VANESSA ROSSI ROSA GALLI MANSO, código 60260.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 107, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001387/2022-00, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor LEONARDO ANTONIO PASSOS do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, com efeitos a contar de 10/3/2022, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/1990, em razão da desistência do estágio probatório previsto no art. 20 do referido Estatuto.

Min. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 108, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6000523/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, à servidora LILIAM TABEL ALVARO, código 41863, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redações dadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA**ATO Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 3, de 11/3/2022, da Secretaria da 1ª Turma, resolve:

Designar a servidora VIVIANNE OLIVEIRA DE ANDRADE, código 37889, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 1ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 99, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 10, de 11/3/2022, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, resolve:

1 - Designar a servidora JULIANA DOS SANTOS VIEIRA, código 51529, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

2 - Designar o servidor ALISSON LEANDRO ARAGÃO MENESES, código 63341, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região-MT, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do referido Gabinete.

3 - Designar a servidora ANDREA GUEDES SANTIAGO DA SILVA MONTEIRO, código 57371, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 13, de 11/3/2022, do Gabinete da Ex^{ma} Sra. Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, resolve:

Designar o servidor LUCIANO ALVES PINTO, código 52606, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de Bacharel em Direito, do Gabinete da Ex^{ma} Sra. Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 3, de 11/3/2022, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, resolve:

1 - Dispensar a servidora ELZA ALVES NUNES, código 41273, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região-MT, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de Bacharel em Direito, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann.

2 - Designar a servidora MARIANA BARROS SÁ LOPES, código 49843, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de Bacharel em Direito, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

3 - Designar a servidora VANESSA RODRIGUES SILVA, código 62344, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 18, de 9/3/2022, da Escola Nacional de Formação da Magistratura do Trabalho, resolve:

Designar o servidor FELIPE ARAUJO DUARTE, código 62433, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Formação da Escola Nacional de Formação da Magistratura do Trabalho.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº TRF2-ATP - 86, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 10.530/2021-TCU-Primeira Câmara, nos autos do Processo nº TC 023.947/2021-7, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2018/00337, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2018/00275, de 30.05.2018, publicado no D.O.U. em 06.06.2018, que trata da aposentadoria da servidora ELISA MOUTINHO ALVES DE FIGUEIREDO, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638.115, a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, incluindo-se a vantagem do art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, a partir da mesma data, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República", em cumprimento ao Acórdão nº 10.530/2021-TCU-Primeira Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

